



ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20202301002-SEMSA
PROCESSO Nº 005/2020 – CPL/PMJ

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BARCOS E LANCHAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

Aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Juruti reuniu-se a Pregoeira, Sra. Varlucé Augusta dos Santos e sua Equipe de Apoio, formada por Eduarlan Bentes da Silva, designados pela Portaria nº 105/2020 de 10 de fevereiro de 2020, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Pregão acima mencionada, de acordo com o edital e seus respectivos anexos. Inicialmente, foram identificadas as pessoas jurídicas participantes, bem como seus respectivos representantes legais, de acordo com os envelopes entregues até o horário limite estabelecido no edital.

PESSOA JURÍDICA	REPRESENTANTE LEGAL
DAVI JOSÉ CATIVO DE SOUZA CNPJ: 17.134.862/0001-00	DAVI JOSÉ CATIVO DE SOUSA RG Nº 13937880-SSP/PA e CPF Nº 636.769.312-20
N. DO AMARAL CANTO SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – EIRELI CNPJ Nº 24.043.091/0001-00	RAFAEL ALMEIDA DE MATOS RG Nº 230.605.57 –SSP/AM e CPF Nº 986.050.892-53.

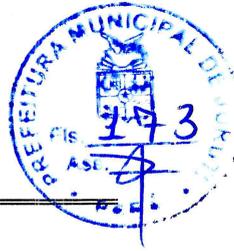
A Pregoeira registra a presença do representante da Secretaria Municipal de Saúde o servidor-GIDE LIMA DO AMARAL, portador da cédula de identidade nº 2161421-0 SSP/PA, CPF nº 918.801.302-20, como FISCAL DE CONTRATO desta licitação, designado pela Portaria nº 10/2020 de 21 de Janeiro de 2020. Na sequência, procedeu-se ao Credenciamento dos licitantes, após análise dos documentos de Credenciamento a Pregoeira declara que os representantes das empresas acima identificadas estão devidamente credenciados para o ato de abertura dos Envelopes Propostas de Preços e Habilitação e bem como para a fase dos lances verbais. Em prosseguimento, a pregoeira solicita os envelopes de Proposta de Preços e Documento de habilitação das empresas, estando os mesmos devidamente lacrados e identificados, sendo conferidas suas inviolabilidades, na oportunidade, os envelopes foram rubricados por todos os presentes. Ato contínuo procedeu-se a abertura dos envelopes de Proposta de Preços para análise, e em seguida passou as propostas das empresas aos concorrentes para vista das propostas, após análise dos concorrentes, a Pregoeira declarou as propostas classificadas. Aberta a palavra o representante da empresa N. DO AMARAL CANTO SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – EIRELI, se manifestou alegando que na proposta da empresa DAVI JOSÉ CATIVO DE SOUZA não está indicando a especificação detalhada do produto conforme o Item 7.2- alínea e) do presente Edital. Após a alegação do licitante a Pregoeira verificou novamente a conformidade da proposta da empresa, a qual verificou que a Empresa DAVI JOSÉ CATIVO DE SOUZA realmente não especificou de forma detalhada os itens conforme exige o Edital. Diante deste fato a Pregoeira DECLARA a Proposta desclassificada. Ato contínuo, o representante da empresa manifesta a intenção de recorrer contra a decisão da Pregoeira que desclassificou a sua proposta. Na oportunidade o representante da referida empresa alegou: *Que na sua proposta está descrito conforme exige o edital, especificando*

God Bino

9 8 - 0



ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



a descrição do item, por tanto sua proposta encontra-se amparado pelo edital e que sua proposta atendeu estritamente o que foi especificado no Termo de Referência do Edital. Em seguida a Pregoeira deu início a fase de negociação dos itens com o representante da empresa N. DO AMARAL CANTO SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – EIRELI, onde os valores estão registrados abaixo da forma que segue:

ITEM 01 TIPO: BARCO, COM CAPACIDADE PARA ATE 45 PESSOAS, POTENCIA DO MOTOR 160 A 200 HP – EM BOAS CONDIÇÕES DE NAVEGAÇÃO, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA, COM ARQUEAÇÃO BRUTA - COM TRIPULAÇÃO.

EMPRESA	DAVI JOSÉ CATIVO DE SOUZA-MICRO INDIVIDUAL	N. DO AMARAL CANTO SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – EIRELI
Proposta Inicial	R\$690,00	R\$ 900,00
Valor negociado	Desclassificada	R\$ 690,00

01	N. DO AMARAL CANTO SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – EIRELI.	R\$ 685,00
----	--	------------

Em seguida, a Pregoeira procedeu à análise da documentação de HABILITAÇÃO exigidas no edital da empresa N. DO AMARAL CANTO SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – EIRELI. Após a análise foi constatado que a empresa atendeu as exigências do Edital a Pregoeira declara a empresa habilitada. Foi dada continuidade a fase de negociação dos demais itens da forma que segue:

ITEM 02- TIPO: BARCO, TAMANHO 13 A 18 METROS COM CAPACIDADE PARA ATE 25 PESSOAS, POTENCIA DO MOTOR 61 A 114 HP – EM BOAS CONDIÇÕES DE NAVEGAÇÃO, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA, COM ARQUEAÇÃO BRUTA - COM TRIPULAÇÃO.

EMPRESA	DAVI JOSÉ CATIVO DE SOUZA-MICRO INDIVIDUAL	N. DO AMARAL CANTO SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – EIRELI
Proposta Inicial	R\$ 563,00	R\$ 700,00
Valor negociado		R\$ 560,00

02	N. DO AMARAL CANTO SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – EIRELI	R\$ 560,00
----	---	------------

ITEM 03- TIPO: LANCHA MOTORIZADA COM MOTOR DE POPA DE 30 A 90 HP, BOTE DE ALUMÍNIO OU FIBRA, CAPACIDADE PARA ATÉ 7 (SETE) PESSOAS, EQUIPADA COM BANCOS ACOLCHOADOS ESTRADO

EMPRESA	DAVI JOSÉ CATIVO DE SOUZA-MICRO INDIVIDUAL	N. DO AMARAL CANTO SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – EIRELI
Proposta Inicial	R\$ 350,00	R\$ 250,00
Valor negociado	R\$	R\$ 240,00

João Amaro

[Handwritten signatures and marks]



ESTADO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



03	N. DO AMARAL CANTO SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – EIRELI	R\$ 240,00
----	---	------------

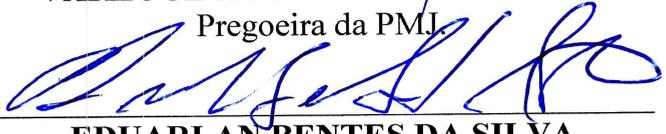
ITEM 04- LANCHA MOTORIZADA COM MOTOR DE POPA DE 100 A 115 HP, PARTIDA ELÉTRICA, UM BOTE EM ALUMÍNIO SOLDADO (OU FIBRA) COM CAPOTA – CAPACIDADE PARA ATÉ 15 (QUINZE) PESSOAS, EQUIPADA COM BANCOS ACOLCHOADOS, ESTRADO ANTIDERRAPANTE, COLETES SALVA VIDAS, EXTINTOR DE INCÊNDIO. COM CONDUTOR HABILITADO

EMPRESA	DAVI JOSÉ CATIVO DE SOUZA-MICRO INDIVIDUAL-	N. DO AMARAL CANTO SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – EIRELI
Proposta Inicial	R\$ 453,00	R\$ 350,00
Valor negociado		R\$ 340,00

04	N. DO AMARAL CANTO SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – EIRELI	R\$ 340,00
----	---	------------

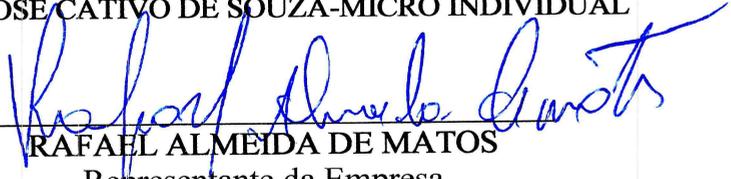
A empresa garante que irá fornecer todos os itens de acordo com os preços registrados na presente ata. A Pregoeira informa que o licitante tem 03 dias úteis para a interposição de recurso e os demais o mesmo prazo para a contrarrazão, conforme dispõe a Lei 8.666/93. Após a fase de negociação a Pregoeira encerra a sessão e será lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim Eduarlan Bentes da Silva e por todos os presentes na sessão.


 VARLUCE AUGUSTA DOS SANTOS
 Pregoeira da PMJ


 EDUARLAN BENTES DA SILVA
 Membro da Equipe.


 GIDE LIMA DO AMARAL
 Fiscal de contrato


 DAVI JOSÉ CATIVO DE SOUSA
 Representante da Empresa
 DAVI JOSÉ CATIVO DE SOUZA-MICRO INDIVIDUAL


 RAFAEL ALMEIDA DE MATOS
 Representante da Empresa

N. DO AMARAL CANTO SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – EIRELI
 Representante da Empresa